



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

CNM Nº 067553.2.0000753-30

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Aline Alves Aires, Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício de Registros de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que por Lei me são conferidos.

C E R T I F I C O, que a requerimento da parte interessada e para os devido fins, que das buscas por mim procedidas nos Livros de Registros de Imóveis do expediente deste Ofício CONSTA:

Matrícula nº 753 LIVRO 2

NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

IMÓVEL: Terreno Rural, representado pelo **Lote 81, Setor 11, P.A. Tuerê, denominado Sítio Dois Irmãos**, neste Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com área de **52,1870 ha** (cinquenta e dois hectares, dezoito ares e setenta centiares) com **Limites e Confrontações seguintes:** **NORTE:** com os lotes 40 e 80 do setor 11 - **LESTE:** Com o lote 80 do setor 11 e a Estrada principal; **SUL:** com a Estrada principal e o lote 82 do Setor 11 - **OESTE:** com os lotes 82 e 40 do setor 11. **Descrição do Perímetro:** Partindo do marco MP-751, situado no limite com os lotes 40 e 82 do setor 11, definido pela coordenada geográfica de Latitude 4°21'29,46" Sul e Longitude 50°33'51,29" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.518.264,973m Norte e 548.349,698m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com o lote 40 do Setor 11, seguindo com o azimuth plano de 87°09'56" e distância de 500,27 metros, chega-se no marco MP-750; deste, confrontando neste trecho com o lote 80 do Setor 11, seguindo com o azimuth plano de 174°45'21" e distância de 1.004,36 metros, chega-se no marco MP-146; deste, confrontando neste trecho com a Estrada Principal, seguindo com o azimuth plano de 267°24'30" e distância de 211,37 metros, chega-se na estação P-9; desta, confrontando neste trecho com a mesma Estrada, seguindo com o azimuth plano de 235°27'27" e distância de 321,44 metros, chega-se no marco MP-156; deste, confrontando neste trecho com o lote 82 do Setor 11, seguindo com o azimuth plano de 354°20'51" e distância de 1.172,94 metros, chega-se no marco MP-751, ponto inicial da descrição deste perímetro. - **PROPRIETÁRIO: UNIÃO. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** a propriedade aqui matriculada encontra-se Registrada na, Matrícula 3570, Livro 2-AP, fls.151, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí-PA. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **29 de junho de 2009**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

R-001-MAT-753 – Data: **29 de junho de 2009** – **Transmitente: UNIÃO.** - **Adquirente: GENIVALDO VIEIRA MOREIRA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 532116 – SSP/RO e CPF 567.963.312-49. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Título de propriedade SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº **MB000400000543**, emitido em **23/11/2001**. **DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Título inegociável pelo prazo de 20 (vinte) anos e adimplemento de 17 (dezesete) parcelas anuais, no valor de R\$ 337,68 cada. - **Valor: R\$ 5.740,57.** O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento – Pará, **29 de junho de 2009**. Eu _____ **Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, Tabelião**, que dato e assino para os devidos fins de direito.

AV-002-MAT-753 – **Protocolo: (Nº 13402 – 08/12/2021)** - Data: **08 de Dezembro de 2021** – **AVERBAÇÃO ESTADO CIVIL.** Faço constar, que o proprietário – **GENIVALDO VIEIRA MOREIRA** – qualificado abaixo, apresentou, nesta data, **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, a saber: **GENIVALDO VIEIRA MOREIRA** casou-se com **TATIANE APARECIDA NICOLAU**, passando a chamar-se **TATIANE APARECIDA NICOLAU MOREIRA**, em 18/11/2003, sob o regime Comunhão Parcial de Bens, assento no Livro nº 07, Fls. 298, Termo nº 2876, Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Imperatriz/MA. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento – Pará, **06 de Dezembro de 2021**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, fiz esta Averbação, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$ 166,30, Ato de Averbação: R\$ 313,50, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 000.715.427- SÉRIE: A/000.715.428- SÉRIE: A.

AV-003-MAT- 753 – **Protocolo (nº 13402 – 08/12/2021).** Data: **08 de Dezembro 2021 - AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO.** Faço constar que, nesta data, foi-nos apresentado a Certidão de Quitação nº 54107.001725/1997-00, subscrito por João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto, Portaria nº 1.753, Matrícula: 0719371, emitida em 13 de Outubro de 2021, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA que tem por objeto atestar a Quitação do Título Originário de Aquisição de Propriedade individualizada na Matrícula supra. Eu, _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, fiz esta Averbação, que dato e assino para os devidos fins de direito. Novo Repartimento – Pará, **08 de Dezembro de 2021**. Custas: Ato de Averbação: R\$ 313,50, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 000.715.429- SÉRIE: A.

AV-004-MAT- 753 – **Protocolo (nº 13402 – 08/12/2021).** Data: **08 de Dezembro de 2021 - EXTINÇÃO DE CLAUSULAS.** Faço constar que, nesta data, foi apresentado, Processo nº 54107.001725/1997-00, emitido em 13/10/2021, este tem por objeto declarar a **EXTINÇÃO DAS CLAUSULAS RESOLUTIVAS**, contidas no Título Originário de Aquisição de Propriedade individualizado na Matrícula supra. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **08 de Dezembro de 2021**. Eu, _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Averbação: R\$ 313,50; Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 000.715.430- SÉRIE: A.

R-005-MAT- 753 – **Protocolo (nº 13402 – 08/12/2021).** Data: **08 de Dezembro 2021. VENDA E COMPRA.** **Transmitentes: GENIVALDO VIEIRA MOREIRA**, maior e capaz, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade n. **532.116 SSP/RO** expedida em 19/11/1993, e inscrito no CPF/MF sob o nº **567.963.312-49**, e sua esposa **TATIANE APARECIDA NICOLAU MOREIRA**, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **4321109 DGPC/PA** expedida em 11/08/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº **685.619.112-04**, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos da Certidão do assento de casamento lavrado no livro nº B-07, às folhas nº 298 expedida em 18/11/2003 no Cartório da Infância e Juventude Comarca de Imperatriz-MA, residentes e domiciliados à Rua Jacaranda, 109,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

Centro, Curionópolis-PA; **Adquirente: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**, brasileiro, maior e capaz, casado, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº **241.543 SSP/TO** expedida em 25/05/1993, inscrito no **CPF/MF sob o nº 860.560.931-15**, residente e domiciliado à Fazenda Vale dos Sonhos, Tuerê I, Zona Rural, neste município de Novo Repartimento/PA; **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Lv. 00025-E, Fls. 197 a 198 em 05/08/2021, Ofício Notarial e Registral comarca de Pacajá-PA. **VALOR: R\$ 80.000,00** (Oitenta Mil Reais). **DO CCIR: A)** CNIR: 000.051.187.666-4; **B)** Titular (Declarante): **VANDERLEY JESUS DE FREITAS** (acima qualificado); **C)** Denominação do Imóvel: DITIO 2 IRMAOS; **D)** Município: Novo Repartimento-PA; **E)** MODULO RURAL: 30,1658; **F)** NÚMERO DE MODULOS RURAIS: 1,73; **G)** MODULO FISCAL: 70,0000; **H)** NÚMERO DE MODULOS FISCAIS: 0,7455; **I)** FMP: 4,00ha; **J)** ÁREA TOTAL DE LANÇAMENTO: 52,1870ha; **K)** Nº DO CCIR: nº 42824722219. **DO ITR: NIRF nº. 9.520.613-2.** **DO CAR:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - Registro sob o nº PA-1505064-C90B-54BC-CCA4.4172.ABE5.D100.6396.0D4D. Data de cadastro 25/11/2015. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento, **08 de Dezembro 2021**. Eu _____ **Natiane Santos Soares, Oficiala Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Registro: R\$ 400,40 e Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 000.715.431-SÉRIE: A.

R.06/753. Protocolo nº 13.904 de 07/06/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Faço constar que o referido imóvel foi dado em garantia, por seu proprietário. **TÍTULO:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C26020311-0, emitida em 03/06/2022, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com vencimento em 23/05/2027. **EMITENTE: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, filho de João Bernardes de Freitas e Euza Oliveira de Freitas, portador da carteira de identidade nº **241543 SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **860.560.931-15**, residente em Estrada Vic Novo Brasil, Tuerê S/N, Zona Rural, município de Novo Repartimento/PA. **GARANTIDOR FIDUCIANTE: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**, (qualificado acima). **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA SICREDI SUDOESTE MTPA**, CNPJ(MF) número 32.995.755/0001-60, endereço: Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangara da Serra/MT. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 836.900,00 (oitocentos e trinta e seis mil e novecentos reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** será paga integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, 1ª parcela: 23/05/2024; 2ª parcela: 23/05/2025; 3ª parcela: 23/05/2026 e 4ª 23/05/2027. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. **ENCARGOS FINANCEIROS:** sobre o valor liberado ao Emitente, incidirão juros à taxa efetiva de 4,600000% a.a (quatro vírgula seis décimos por cento), acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI - Cetip Over (Extra-Grupo). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Breu Branco/PA. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula que fica arquivada nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 09/06/2022. Eu, _____ **Mário Augusto Moreira, Oficial Interino**, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: a) Protocolo: R\$ 184,5, b) Registro: 941,40. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança: 001134802A/001134842A.

R.07/753. Protocolo nº 13.949, de 21/06/2022. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2017, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, emitido em 09/06/2022. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MTPA SICREDI SUDOESTE MTPA**, CNPJ(MF) número 32.995.755/0001-60, endereço: Rua Neftes de Carvalho, 489-S, na cidade de Tangara da Serra/MT. **DEVEDOR: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, filho de João Bernardes de Freitas e Euza Oliveira de Freitas, portador da carteira de identidade nº 241543 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.560.931-15, residente em Estrada Vic Novo Brasil, Tuerê S/N, Zona Rural, município de Novo Repartimento/PA. **DEVEDOR FIDUCIANTE: VANDERLEY JESUS DE FREITAS** (acima qualificado). **CÔNJUGE DEVEDORA FIDUCIANTE: JOANA DE FÁTIMA PEREIRA ARAÚJO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

FREITAS, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 397523 SSP/TO e inscrita no CPF/MF nº 859.985.831-91, residente e domiciliada à Estrada Vicinal Novo Brasil, Tuerê, S/N neste município de Novo Repartimento/PA. **VALOR DO LIMITE TOTAL DE CRÉDITO:** R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais). **PRAZO DO LIMITE:** 5 anos. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 31/05/2027. **ENCARGOS REMUNERATÓRIOS:** Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA:** Os encargos moratórios serão os encargos remuneratórios acrescidos de 1% a.m. ou 12,68 a.a. e multa de 2%. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** Taxa mínima de 0,80% + CDI a.a. e taxa máxima de 12% + CDI a.a. **GARANTIA:** O proprietário do imóvel objeto desta matrícula, como Fiduciante, oferece o mesmo em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** como garantia ao Credor Fiduciário até a liquidação total de todos os valores decorrentes das operações de crédito. **AValiação DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM LEILÃO PÚBLICO:** R\$ 669.520,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Breu Branco-PA. As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula que fica arquivada nesta Serventia. Do que dou fé. Novo Repartimento/PA, 07/07/2022. Eu, **Mário Augusto Moreira, Oficial Interino**, que escrevi e subscrevi. Emolumentos: a) Protocolo: R\$ 184,5, b) Registro: R\$ 1.269,20. Selos: R\$ 1,70. Selo de Segurança: 001135076A/001172677A.

Av.8/Mat.753 - Protocolo nº 21222 de 30/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. TÍTULO: Requerimento de Consolidação de propriedade, expedido em 27/02/2026, assinado digitalmente por ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO, MAR - ADVOCACIA, por meio da **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA** – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.995.755/0001-60, com sede à Rua Néftes de Carvalho, 489-S, 1º Piso, Jardim Duas Pontes, em Tangará da Serra/MT; CEP 78.300-000, que ao final requer Averbação de Consolidação de propriedade, imóvel da presente Matrícula; **IMÓVEL CONSOLIDADO** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** (acima qualificada), para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, sob o nº **C26020311-0**, emitida em **03/06/2022**, junto à credora, “**não purgou a mora**” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia; **TRANSMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: VANDERLEY JESUS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, em geral, filho de João Bernardes de Freitas e Euza Oliveira de Freitas, portador da carteira de identidade nº 241543 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.560.931-15, residente em Estrada Vic Novo Brasil, Tuerê S/N, Zona Rural, município de Novo Repartimento/PA. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Laudo de ITBI nº **52811**, **Valor da Avaliação da Propriedade: R\$765.384,92** (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, à taxa de 2% sobre o valor da transação, com o valor de **R\$15.322,70** (quinze mil trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos), IDENT. DO DAM nº **236523-6**, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Departamento Municipal de Tributos, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA. **DA QUITAÇÃO:** Não Informado. O referido é verdade e dou fé. Novo Repartimento/PA, **02/06/2026**. Eu **Natiane Santos Soares, Oficial Interina**, que dato e assino para os devidos fins de direito. Custas: Ato de Protocolo: R\$209,50; Ato de Averbação: R\$5.213,30, Selo(s): R\$ 1,70. Selo de Segurança: 005362796/005363469. SERIE-A.

PEDIDO Nº 19600



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS - PA**

Natiane Santos Soares - Oficial Interina

Rua Rio Araguaia, Qd, 18-A, Lote 02 – Parque Marajó – CEP: 68473-000. Telefone: (94)

3785-1323 CNPJ (MF)06.269.397/0001-06

E-mail: cartoriorepartimento@hotmail.com

O referido é verdade e dou fé.

Novo Repartimento, 02 de junho de 2026

ALINE ALVES AIRES
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003589395 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/06/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 59398530000051470542415140

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58